**EDITAL Nº 09/2020**

**ESTABELECE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DESEMPATE E PRAZOS PARA O EDITAL PROME INTERNACIONAL Nº 01/2020**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base no Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2020 e na Resolução nº 52/2014 — CONSUNI e alterações, torna público o presente edital:

**1 — OBJETIVO**

1.1 O Programa de Mobilidade Estudantil — PROME — visa regulamentar o apoio financeiro ao programa de Mobilidade Estudantil entre a UDESC e universidades estrangeiras conveniadas, para que acadêmicos realizem disciplinas e outras atividades acadêmicas, de modo a ampliar seus conhecimentos na área e ter melhor aproveitamento das atividades realizadas.

**2 — PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Início: 24/02/2020

Término: 24/03/2020

Horário: das 13h às 19h

Local: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC Alto Vale

**3 — REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Os requisitos para a inscrição estão definidos no item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2020 no endereço. Consulte-o no endereço: <http://www.udesc.br/intercambio/editais>

**4 — DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

A documentação necessária para validação da inscrição está definida no item 5.1 do Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2020. Consulte-o no endereço: <http://www.udesc.br/intercambio/editais>

4.1 A documentação deverá ser apresentada com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato à bolsa, da seguinte forma: **página 1:** 1/10; **página 2:** 2/10; **página 3:** 3/10; **página n:** n/10; **última página:** 10/10.

4.2 A Direção de Ensino da UDESC Alto Vale não se responsabilizará por documentos faltantes.

**5 — CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONCESSÃO**

5.1 A seleção dos pedidos de auxílio do PROME INTERNACIONAL será efetuada pela Comissão de Ensino da UDESC Alto Vale baseando-se na documentação entregue de acordo com o item 5.1 do Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2020 e entregue pessoalmente pelo acadêmico interessado.

5.2 As inscrições que apresentarem a documentação completa, conforme o Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2020, serão classificadas conforme aplicação da seguinte fórmula aos dados fornecidos pelo SIGA, em ordem decrescente:

**ESCORE= IC + N**

**Onde:**

IC = Nível de Integralização do Curso (carga horária das disciplinas concluídas dividido pela carga horária total do curso)

N= Média das notas do acadêmico no Curso

5.3 A classificação será feita conforme dados obtidos no Histórico Escolar entregue no momento da inscrição.

5.4 As atividades complementares somente serão computadas no cálculo do IC se estiverem integralizadas no Histórico Escolar entregue no momento da inscrição.

5.5 A classificação provisória (do Centro) será publicada pela Direção de Ensino da UDESC Alto Vale (no site e mural) até o dia 26/03/2020.

5.6 O resultado da classificação final do CEAVI será divulgado até o dia 01/04/2020 (no site e no mural).

**6 — RECURSOS**

6.1 Os candidatos terão até as 18h30 do dia 27/03/2020 para protocolarem recursos na Secretaria da Direção de Ensino da UDESC Alto Vale, com o técnico Paulo Edemar Barth, ou através do e-mail [paulo.barth@udesc.br](mailto:paulo.barth@udesc.br).

**7 — DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A concessão de auxílio ao estudante bolsista do PROME INTERNACIONAL seguirá o edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2020.

7.2 Constituem critérios de desempate para seleção de alunos inscritos no Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2020 para o Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, em ordem de prioridade:

1. Maior nível de integralização do curso;
2. Maior média;
3. Maior idade.

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Ensino da UDESC Alto Vale.

Ibirama, 20 de fevereiro de 2020.

Jaison Ademir Sevegnani

Diretor Geral